

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1347

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **134720261788**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /064-2026 1

PORTARIA DE DIÁRIA /065-2026 1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 64, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Araguaína Tocantins, no período do dia 04 ao dia 06 de março de 2026, com saída prevista para as 13h00 do dia 04/03/2026 e retorno às 19h00 do dia 06 de março de 2026, **a referida viagem tem por objetivo tratar de demandas de interesse e necessidade do Município, bem como participar do evento Turismo na Estrada e da reunião da Instância de Governança Regional Vale dos Grandes Rios, encontros estes de relevante importância para o fortalecimento das políticas públicas de turismo, articulação institucional e desenvolvimento regional. A participação do Município nesses eventos possibilita alinhamento estratégico, captação de informações técnicas, fortalecimento de parcerias e integração com os demais municípios da região,**

contribuindo diretamente para o planejamento e execução das ações administrativas locais.

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 03 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 65, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr°. **RICARDO GOMES BARROUZO DOS SANTOS**, empossado no cargo de Secretário de Municipal de Turismo, Lotado na Secretaria Municipal de Turismo, diária de viagem com destino à cidade de Araguaína Tocantins, no período do dia 04 ao dia 06 de março de 2026, com saída prevista para as 13h00 do dia 04/03/2026 e retorno às 19h00 do dia 06 de março de 2026, **a referida viagem tem por objetivo participar do evento so turismo na estrada, promovido pela Secretaria do Estado do Turismo do Tocantins, bem como para a participação na reunião da Instância de Governança Regional do Vale dos Grandes Rios. O evento tem como objetivo o fortalecimento da gestão pública do turismo, a integração regional e o desenvolvimento econômico dos destinos turísticos do Estado. Conforme informado pela organização, excepcionalmente neste ano, considerando o curto período disponível para execução do projeto e a necessidade de garantir a realização das ações estratégicas de forma eficiente e integrada, a etapa destinada à Região Turística Vale dos Grandes Rios será realizada conjuntamente com a Região Turística Bico do Papagaio, promovendo maior articulação regional, otimização do tempo e ampliação do alcance das atividades técnicas. A participação do Município de Palmeirante no referido evento é de suma importância para o alinhamento das políticas públicas de turismo, fortalecimento das parcerias institucionais e captação de oportunidades para o desenvolvimento local.**

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e

cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 03 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

Os interessados poderão encaminhar propostas, observando-se o critério de menor preço, através do e-mail: agentedeconstratacaopalmeirante@gmail.com, sendo que a documentação de habilitação será solicitada posteriormente, apenas ao fornecedor melhor classificado, nos termos da legislação vigente.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente, ou pelo e-mail agentedeconstratacaopalmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00 (sete horas) às 13h00 (treze horas).

Palmeirante - TO, 04 de março de 2026.

Vitória Santos de Paiva Silva
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 021/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de sistema eletrônico de controle de ponto, destinado ao registro e gerenciamento da jornada de trabalho de servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, com instalação e funcionamento garantidos em pontos físicos definidos pela Administração, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos.

Os interessados poderão encaminhar propostas, observando-se o critério de menor preço, através do e-mail: agentedeconstratacaopalmeirante@gmail.com

A documentação de habilitação será solicitada posteriormente, apenas ao fornecedor melhor classificado, nos termos da legislação vigente.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente, ou pelo e-mail agentedeconstratacaopalmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00 (sete horas) às 13h00 (treze horas).

Palmeirante - TO, 04 de março de 2026.

Vitória Santos de Paiva Silva
Agente de Contratação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2026**

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 019/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de georreferenciamento, levantamento de quilometragem e mapeamento das rotas do transporte escolar do Município de Palmeirante - TO, com identificação dos pontos de saída e chegada, paradas, escolas atendidas, pontos de referência das rotas, distâncias percorridas, condições das vias (pavimentação asfáltica ou estrada de terra) e respectivas coordenadas geográficas, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos.